



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 108 , DE 2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando que, de acordo com os motivos apontados na Ata da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato da Presidente nº 69, de 2016, o referido Grupo manifestou a necessidade de prorrogação do prazo para finalização dos respectivos trabalhos, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído por meio do Ato da Presidente nº 69, de 2016, para realizar a conferência e levantamento dos bens objeto do Comodato entre a EMATER/DF e a CLDF, referente ao Processo nº 001.001412/2007, objetivando o encerramento do Comodato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1^o de abril de 2016.

Deputada **CELINA LEÃO**
Presidente

